



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Documento: Projeto de Lei nº 109/2019 – Protocolado sob nº1050/2019

Procedência: Ver.Irani Fernandes

Relatora: Ver^a Nerai Santos Kaufmann

Assunto: Denomina “Getúlio dos Santos Farias” a Rua Sete do Loteamento Olga Ibarra.

RELATÓRIO

Chega a Comissão de Justiça e Redação, para parecer, o Projeto de Lei nº109/2019, protocolado sob nº1050/2019, de proposição do Vereador Irani Fernandes, onde visa denominar “Getúlio dos Santos Farias”, a Rua 7.

PARECER

Na análise do presente constatamos a necessidade de alterações para tornar a redação mais clara e adequada a denominação, conforme segue:

Denomina Getúlio dos Santos a Rua 7 e seu possível prolongamento, localizado no loteamento Olga Ibarra, no Bairro Vila Júlia.

Altera o Art.1º e inclui Parágrafo Único, que passa a redação que segue:

Art.1º Denomina “Getúlio dos Santos Farias” a Rua 7 e seu prolongamento, localizado entre os quarteirões 4 e 6 do Loteamento Olga Ibarra, no Bairro Vila Júlia.

Parágrafo Único: A referida Rua tem seu início na Rua 1 e seu término na Rua Feliciano de Carvalho.

As alterações se devem para atender redação mais clara e adequada a situação proposta.

Do ponto de vista jurídico e de conformidade com a Lei o PARECER É **FAVORÁVEL COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS**, atendendo aos requisitos legais.

Sala das Comissões, em 25 de novembro de 2019

Vereadora *Nerai Santos Kaufmann*
Relatora

Aprovado o Parecer
Em 25/11/2019
Nerai Santos Kaufmann
Presidente da Comissão

De acordo:

Bruno Fernandes
Paulo Góes

Contrário: